



## INFORMATIVO GIAC 274, de 16 de março de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

### **TRF1 mantém cobrança de passaporte vacinal para ingresso na UFG**

Em decisão proferida na última terça-feira (8), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu a validade da cobrança de passaporte vacinal pela Universidade Federal de Goiás (UFG) para atividades presenciais. Na ação, o Ministério Público Federal (MPF) manifestou-se pela autonomia das universidades na adoção da medida, que prioriza o direito coletivo à saúde.

A Terceira Turma do Tribunal, por unanimidade, negou habeas corpus impetrado pela Defensoria Pública da União (DPU) questionando decisão da primeira instância, que havia mantido a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação para covid-19 aos membros da comunidade universitária e público externo, conforme resolução editada em 26 de novembro de 2021 pelo Conselho Universitário da UFG (Resolução Consuni/UFG nº 117/ 2021).

Em dezembro, o Tribunal havia proferido decisão provisória para suspender os efeitos da resolução até deliberação definitiva. Com essa nova decisão, a cobrança do passaporte vacinal na UFG volta a ficar válida. O acórdão do TRF1, no entanto, está pendente de publicação.

#### **Íntegra**

#### **Manifestação do MPF**

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação da Procuradoria Regional da República da 1ª Região

### **MPF e MPPB promovem reunião sobre uso de máscara para evitar divergências em decretos**

O Ministério Público Federal (MPF) e Estadual da Paraíba (MPPB) promoveram, na última terça-feira (15), uma reunião por videoconferência com representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa e do Governo do Estado da Paraíba para discutir o uso de máscaras, visando à superação de eventuais divergências em relação aos decretos municipal e estadual de enfrentamento da pandemia de covid-19. O Decreto Estadual 42.306/2022, que tem validade até 7 de abril, determina o uso obrigatório da proteção facial, enquanto a prefeitura da capital vem sinalizando uma flexibilização, baseada em critérios técnicos, a partir do próximo decreto municipal, a ser publicado na próxima sexta-feira (18).

Os ramos do MP destacaram no encontro a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à impossibilidade de os municípios editarem decretos menos restritivos que o Estado, o que vem sendo seguido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) que, na terça-feira (15), acatou recurso interposto pelo MPPB, determinando o uso obrigatório de máscaras em Campina Grande.

MPF e MPPB enfatizaram ainda a preocupação com o impacto e a repercussão nos demais municípios da Paraíba e no comportamento da população, com a eventual flexibilização do uso de máscaras na capital paraibana, tendo em vista, principalmente, a agenda de shows e eventos após o dia 18, que podem provocar grande aglomeração de pessoas. De acordo com os MPs, a situação de momento vai além de conflito normativo, havendo necessidade de cautela pelo menos até o dia 7 de abril, a fim de que os dados epidemiológicos sejam melhor avaliados, para que, com segurança, possa ser decretada uma flexibilização gradual do uso de máscaras, especialmente em locais abertos.

### **Íntegra**

[Ata da reunião](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

### **Proposta de enunciado aprovado pelo CNMP objetiva uniformizar conflitos de atribuição relacionados à Lei Aldir Blanc**

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, proposta de enunciado que objetiva uniformizar os julgamentos de conflitos de atribuição que digam respeito a irregularidades na operacionalização de recursos contemplados na Lei nº 14.017/ 2020 (Lei Aldir Blanc). A deliberação aconteceu na terça-feira, 15 de março, durante a 3ª Sessão Ordinária de 2022.

O enunciado, proposto pelo Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. e relatado pelo conselheiro Paulo Cezar dos Passos (foto), diz: “É atribuição do Ministério Público Federal apurar supostas irregularidades na operacionalização de recursos contemplados na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)”.

A Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, bem como prevê que a União transferirá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios os recursos necessários para tais iniciativas.

**Próximas etapas** - A proposição aprovada seguirá para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (Calj), que, se entender cabível, apresentará redação final da proposta. O texto então será apresentado na sessão plenária seguinte para homologação, por maioria simples. O enunciado terá validade depois da publicação no Diário Eletrônico do CNMP.

Processo nº 1.00166/2022-20

**Texto com adaptações:** Conselho Nacional do Ministério Público

### **Anvisa recebeu pedido de autorização para aplicação da CoronaVac em crianças na faixa etária de 3 a 5 anos**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou, na sexta-feira (11), o recebimento de solicitação submetida pelo Instituto Butantan com vistas à inclusão da faixa etária de 3 a 5 anos na indicação da vacina contra a Covid-19 CoronaVac. Atualmente, a CoronaVac está autorizada para crianças a partir de 6 anos da idade.

**Próximos passos** – A Anvisa avaliará o pedido submetido pelo Instituto Butantan em até sete dias úteis, contados a partir da segunda-feira (14).

### **Anvisa, equipes de vigilância e Polícia Civil promoveram ação contra falsificação de autotestes para covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em conjunto com a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, a Divisão de Vigilância Sanitária de Bauru e a Polícia Civil do Estado de São Paulo promoveu ação de fiscalização e combate à falsificação de autotestes para covid-19.

De acordo com a autarquia, foram visitados três endereços onde, supostamente, funcionariam duas empresas suspeitas de falsificar e comercializar kits para diagnóstico do novo coronavírus. Em um dos endereços, os policiais e equipes de vigilância localizaram 72 testes avulsos "Sars-CoV-2 Antibody Test Strip", aparentemente com a data de validade adulterada.

Devido ao ocorrido, a Anvisa publicou, na quarta-feira (16), a [Resolução RE nº 822/2022](#) com vistas a proibir a comercialização, distribuição, propaganda e uso de todos os produtos apreendidos.

### **Anvisa defere pedido de desistência de uso emergencial referente a medicamento para tratamento da covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deferiu o pedido de desistência de uso emergencial do medicamento Xeljanz® (citrato de tofacitinibe) submetido pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica. Segundo o órgão, o pedido de uso emergencial do fármaco havia sido feito em 28 de julho de 2021, entretanto, após a avaliação da documentação inúmeras exigências foram emitidas pela autarquia.

Em resposta, a Wyeth Indústria Farmacêutica comunicou que os dados e informações solicitadas pela Anvisa não estavam disponíveis ou não puderam ser totalmente resolvidas. Por esse motivo, a farmacêutica protocolou, em 17 de janeiro de 2022, desistência do pedido de uso emergencial.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Boletim do Ministério da Saúde indicou redução significativa de casos e óbitos por covid-19 durante a semana epidemiológica nº 9 (27/2 a 5/3/2022)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo

coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 9ª semana epidemiológica (27/2 a 5/3/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 103º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 9 (SE 9), foram registrados 289.002 casos e 3.014 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 13.710,6 casos e 307,9 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 8), foi verificada a redução de 50% no número de casos e 40% nas mortes ocasionadas pela doença.

#### **Dados da Semana Epidemiológica nº 9 (27/2 a 5/3/2022)**

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 36.384 casos; Região Nordeste – 47.166 casos; Região Norte – 19.767 casos; Região Sudeste – 106.150 casos; Região Sul – 79.535 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 290 óbitos; Região Nordeste – 674 óbitos; Região Norte – 188 óbitos; Região Sudeste – 1.336 óbitos; Região Sul – 526 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a SRAG, casos e óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos e óbitos de SRAG hospitalizado, confirmados por covid-19, em gestantes e profissionais de saúde, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2, bem como informações concernentes à Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) temporalmente associada à covid-19; e à vigilância laboratorial.

#### **Íntegra**

[103º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#)

#### **Ministério da Saúde recebeu 3 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 encaminhadas pela Fiocruz e 1,6 milhão de vacinas pediátricas do laboratório Pfizer**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) enviou ao Ministério da Saúde, na última sexta-feira (11), 3 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 produzidas com Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) importado. De acordo com a pasta da Saúde, mais de 127 milhões de imunizantes procedentes da Fiocruz já foram entregues às Unidades da Federação.

**Demais entregas** - Neste ano, o Ministério da Saúde prevê receber cerca de 105 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 da Fiocruz. Desse total, 45 milhões serão fabricadas com IFA nacional e 60 milhões com IFA importado.

Além das doses enviadas pela Fiocruz, chegaram ao Brasil, na terça-feira (15), [1,6 milhão de vacinas pediátricas](#) encaminhadas pelo laboratório Pfizer/BioNTech para continuidade da imunização contra a covid-19 de crianças entre 5 e 11 anos.

## **Ministério da Saúde divulgou dados sobre cobertura vacinal em crianças, adultos e idosos**

Segundo dados veiculados pelo Ministério da Saúde, dos mais de 31,3 milhões de idosos no Brasil, 20,8 milhões retornaram aos postos de vacinação para receber a dose de reforço contra a covid-19. De acordo com a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 (Secovid), o percentual de vacinados, na faixa etária de 70 a 74 anos, é de 75%. Já entre os idosos de 75 a 79 anos, a cobertura vacinal alcança cerca de 73,75% dos indivíduos.

Dentre a população acima de 12 anos, 91% tomaram a primeira dose da vacina e 84,38% integralizaram o esquema vacinal. Em relação às pessoas acima de 18 anos, apenas 36,48% foram imunizados com a dose de reforço.

## **95ª Pauta de Distribuição: Ministério da Saúde iniciou o envio de 1,7 milhão de doses de vacinas contra a covid-19 destinadas à imunização de crianças entre 5 e 11 anos**

O Ministério da Saúde divulgou, na segunda-feira (14), a 95ª Pauta de Distribuição (referente ao 93º Informe Técnico) contendo 1.776.500 milhão de doses pediátricas da vacina Comirnaty (Pfizer/BioNTech). Os imunizantes serão enviados aos estados e ao Distrito Federal, até quinta-feira (17), e destinam-se à segunda dose de crianças entre 5 e 11 anos. De acordo com o órgão, cerca de 36,4 milhões de vacinas já foram distribuídas para a vacinação contra a covid-19 do público infantil.

<b>CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• 1.776.500 - Pfizer/Cominarty (D2) População de 05 a 11 anos</li></ul>
<b>Total: 1.776.500 doses distribuídas nesta pauta.</b>

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

### **Quantidade de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da campanha de vacinação contra a covid (dados do 93º Informe Técnico)**

- 128.108.750 milhões de doses da vacina AstraZeneca
- 104.791.430 milhões de doses da vacina CoronaVac
- 191.727.732 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
  - 22.499.680 milhões de doses da vacina Janssen
- 12.219.620 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer (Pediátrica)
- 15.936.700 milhões de doses da vacina CoronaVac (Pediátrica)

### **Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 16 de março de 2022)**

- 464.815.098 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação
  - 386.461.286 milhões de doses aplicadas

- 171.121.073 milhões de indivíduos imunizados com a primeira dose
- 147.530.882 milhões de indivíduos imunizados com a segunda dose
- 4.739.355 milhões de indivíduos imunizados com dose única
  - 60.581.838 milhões de doses de reforço (DR) aplicadas<sup>1</sup>
  - 2.488.138 milhões de doses adicionais aplicadas<sup>2</sup>

## Íntegra

### 93º Informe Técnico

### Ministério da Saúde abriu consulta pública referente à incorporação de medicamento para tratamento da covid-19 no SUS

O Ministério da Saúde abriu, na última terça-feira (15), a Consulta Pública SCTIE/MS nº 7, de 11 de março de 2022, destinada à manifestação de especialistas e da sociedade em geral, a respeito da proposta de incorporação do fármaco baricitinibe para tratamento da covid-19 em pacientes adultos, hospitalizados e que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva. Para participação na consulta, basta acessar a página da Conitec e enviar as contribuições ao tema até o dia 24 de março.

### Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 15 de março de 2022, informam que o Brasil registra 29.432.157 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 655.585 mil óbitos decorrentes da doença.



**Fonte:** Ministério da Saúde

1 DR – Idosos e outras pessoas que receberam mais uma dose, além das duas normais ou dose única

2 DA – Imunossuprimidos que receberam mais uma dose, além das duas normais ou dose única

### **Fiocruz publicou nota técnica sobre o uso das máscaras no ambiente escolar**

O Grupo de Trabalho Retorno às Atividades Escolares Presenciais, vinculado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na sexta-feira (11), a Nota Técnica nº 2/2022 sobre o uso das máscaras no ambiente escolar sob o contexto da pandemia ocasionada pela covid-19. De acordo com o texto, embora importante para controle de transmissão do novo coronavírus, a utilização das máscaras tem se caracterizado como prática controversa em relação às crianças com menos de 5 anos, em virtude da interferência nos processos de ensino e aprendizagem.

Desse modo, a nota afirma que o contexto de redução da transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2 vem gerando a adoção de medidas de flexibilização de protocolos nas escolas, entre elas o fim da obrigatoriedade do uso das máscaras, mas reforça a importância da manutenção de medidas sanitárias como higienização das mãos, ventilação adequada de locais fechados e vacinação como a principal forma de controle da covid-19.

#### **Íntegra**

[Nota Técnica nº 2/2022](#)

### **Fiocruz publicou nova edição do Boletim Observatório Covid-19 (SE 39 e 40)**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na sexta-feira (11), nova edição do Boletim Observatório Covid-19 concernente às semanas epidemiológicas 8 e 9 (20/2 a 5/3/2022). A publicação destaca a melhora dos indicadores pandêmicos no País, ao tempo em que alerta para a importância da redução das desigualdades relacionadas à cobertura vacinal e a necessidade da manutenção de medidas de prevenção da covid-19 como distanciamento social e o uso de máscaras em ambientes fechados.

O texto apresenta, também, detalhamento dos dados dos casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus; níveis de atividade e incidência das SRAG; perfil demográfico da doença; taxas de ocupação dos leitos de UTI destinados aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus; informações sobre o avanço da vacinação, distribuição de imunizantes e distanciamento físico; e texto intitulado "A importância de se manter o uso de máscaras até maior cobertura vacinal".

#### **Íntegra**

[Boletim Observatório Covid-19 \(SE 8 e 9\)](#)

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Governo de São Paulo anunciou a aplicação da 4ª dose da vacina contra a covid-19 em idosos acima de 80 anos**

Por recomendação do Comitê Científico da Covid em São Paulo, o Governador João Dória anunciou, na quarta-feira (16), a aplicação da 4ª dose da vacina contra a covid-19 em idosos acima de 80 anos de idade, a partir de 21 de março.

De acordo com informações do Governo de São Paulo, a iniciativa levou em consideração o alto índice de

mortalidade entre idosos nessa faixa etária durante a circulação da variante Ômicron. Cerca de 900 mil pessoas acima dos 80 anos, no território paulista, estarão aptos para receber a 4ª dose.

**Fonte:** Governo do Estado de São Paulo

### **Outras notícias de destaque**

- [Anvisa atualizou as diretrizes sanitárias para a realização de procedimentos de reprodução humana assistida, considerando o cenário pandêmico](#)

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- [99,7% dos genomas do vírus Sars-Cov-2 sequenciados pela Fiocruz, entre 11 de fevereiro e 3 de março de 2022, pertencem à variante Ômicron](#)

- [Pesquisa mapeia impactos da covid-19 tratamento da hepatite C](#)

- [Centro de Estudos do Instituto Leônidas & Maria Deane, vinculado à Fiocruz, promoverá em 18 de março, às 10h, a palestra " Covid-19, Influenza e Vigilância Genômica: resposta à pandemia"](#)

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

- [Segundo informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, Brasil é o terceiro país no mundo que mais aplica doses de reforço contra a covid-19](#)

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Diário Oficial da União**

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Consulta Pública SCTIE/MS nº 7, de 11 de março de 2022](#) - Consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) relativa à proposta de incorporação do baricitinibe para tratamento da Covid-19 em pacientes adultos, hospitalizados e que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, apresentada pela Eli Lilly do Brasil Ltda., nos autos do processo de NUP 25000.009114/2022-60.

[Despacho nº 30, de 14 de março de 2022](#) – Processo nº 25351.907925/2021-67 Assunto: Dispensa de realização de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR) da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 523, de 8 de julho de 2021 para prorrogar a vigência da RDC nº 484, de 19 de março de 2021 que dispõe sobre procedimentos temporários e extraordinários para a autorização em caráter

emergencial, de medicamentos anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e outros medicamentos hospitalares usados para manutenção da vida de pacientes no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (Sars-CoV-2), por tratar-se de ato normativo com vigência temporária e de caráter excepcional para tratar situação específica e pontual para a qual a realização de M&ARR representa o emprego de recursos desproporcionais aos eventuais impactos esperados.

[Extrato de Contrato nº 63/2022 \(UASG 250005 – DLOG\)](#) - Processo: 25000.041938/2021-43. Dispensa nº 25/2022. Contratante: Departamento de Logística em Saúde (DLOG). Contratado: 07.607.851/0002-27 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia. Objeto: Aquisição de albumina, imunoglobulina e concentrados de fator de coagulação: Fator VIII e Fator IX.

[Portaria GM/MS nº 542, de 15 de março de 2022](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico Tipo II para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Portaria GM/MS nº 543, de 15 de março de 2022](#) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 3105-6045.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)**  
**Ministério Público do Trabalho**

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Agência Nacional de Energia Elétrica**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Agência Nacional de Saúde Suplementar**  
**Agência Nacional de Telecomunicações**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Casa Civil da Presidência da República**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**  
**Conselho Nacional de Secretarias Municipais**  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde**  
**Conselho Nacional de Saúde**  
**Controladoria-Geral da União**  
**Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)**  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)**  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Ministério da Cidadania**  
**Ministério da Defesa (Operação Covid-19)**  
**Ministério da Economia**  
**Ministério da Educação**  
**Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)**  
**Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)**  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Ministério das Relações Exteriores**  
**Ministério da Saúde**  
**Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)**  
**Ministério da Saúde (Localiza SUS)**  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)**  
**Ministério do Turismo**  
**Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)**

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Superior Tribunal de Justiça**  
**Supremo Tribunal Federal**

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados**  
**Senado Federal**

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira**

**Confederação Nacional de Municípios**

**Conselho Federal de Farmácia**

**Conselho Federal de Medicina**

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Instituto Butantan**

**Organização Mundial de Saúde**

**Organização Pan-Americana da Saúde**

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

**Tribunal de Contas da União**